

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 533 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 014/2018, que criou no âmbito do Coren-MS o cargo em comissão de Auditoria Interna, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, para o cargo em comissão de Auditor Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º O empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha fará jus a gratificação proporcional do cargo em comissão supracitado, cujo valor está fixado em R\$ 3.868,86 (três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis reais) mensal, por fazer parte do quadro de empregados públicos efetivos.

Art. 3º A exoneração do cargo não necessita de Processo Administrativo e caberá a Diretoria ou ao Plenário do Coren-MS tomarem tal decisão quando julgarem necessário.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido empregado público, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de novembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978